



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

ENTRADA À MESA
Em: 30 AGO 2023

PROJETO DE LEI N° 026-C/2023

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO INFLUENCIADOR DIGITAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital no âmbito do Município de Ribeirão das Neves, a ser celebrado, anualmente, no dia 14 de fevereiro.

Art. 2º A data instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão das Neves, 29 de agosto de 2023.

Samuel Campos Ferreira Couto

(Samuel CampoS)

Vereador

#SERVIRSEMPRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES - 29/08/2023 15:14 - 09600021414



Justificativa

Referente ao Projeto de Lei nº 026-C/2023

A data escolhida se faz necessária, pois no dia 14 de fevereiro de 1946 o primeiro computador totalmente eletrônico era apresentado ao mundo. Em fevereiro de 1946, o primeiro computador eletrônico da história era apresentado. O ENIAC (Eletronic Numerical Integrator and Computer) tinha cerca de dois metros de altura, pesava 30 toneladas e ocupava 180 metros quadrados. , dando início a uma era digital.

É nítido que a sociedade passou por muitas mudanças decorrentes deste marco tecnológico mundial: a Internet. Com este advento, muitas formas de comunicação foram aprimoradas, um exemplo é a inserção de notícias do meio impresso nos canais online.

Além disso, com a força das Redes Sociais, muitas pessoas começaram a criar conteúdo para esta área, atendendo demandas de diversos setores, como saúde, educação, tecnologia, moda, beleza, turismo, gastronomia, decoração, automobilismo, entre outros. Estes profissionais autônomos são reconhecidos como Influenciadores Digitais.

Apesar de nova, a profissão de Influenciador Digital é uma maneira moderna de tratar o marketing de influência. Na Pandemia, muitos influenciadores se reinventaram, conquistaram um novo nicho de trabalho e conseguiram impulsionar empresas com novas formas de anunciar os produtos e se reerguer diante das dificuldades econômicas.

A intenção de instituir o Dia do Influenciador Digital em Ribeirão das Neves é incentivar cada vez mais que estes profissionais sigam divulgando informações relevantes para a sociedade e que não prejudiquem o público consumidor. Em uma área cada vez mais disputada, quem quer atuar na Internet precisa estar cada dia mais qualificado.

Além disso, os influenciadores são fundamentais para impulsionar a economia com a divulgação de produtos, novos negócios e principalmente alavancar o Turismo local. Vale reforçar que muitos influenciadores também garantem a renda familiar com o trabalho de criação de conteúdo.

Muitos influenciadores já são conhecidos no mercado como celebridades. Outros conquistaram o público por entender do segmento ao qual criam conteúdos. Eles são o canal de relacionamento entre as marcas e seus consumidores, divulgam opiniões e produtos. Muitos empreendedores, micro,



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

pequenas e até mesmo grandes empresas reconhecem a importância destes influenciadores digitais tanto para impulsionar os negócios quanto para serem embaixadores das marcas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019, aponta que 82,7% dos domicílios nacionais possuem acesso à internet, ou seja, este dado reforça que a população do Brasil está cada dia mais conectada.

Além disso, o Brasil ocupa a primeira colocação no ranking mundial de países onde os influenciadores digitais têm mais poder sobre os consumidores, deixando a China na segunda colocação – de acordo com pesquisa da Statista – empresa da Alemanha especializada em dados de mercado de consumo.



Samuel Campos Ferreira Couto
Samuel Campos Ferreira Couto
(Samuel CampoS)
Vereador
#SERVIRSEMPRE

//PG